

LEI Nº 080/97  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Princesa Diana, o antigo Logradouro Público conhecido como Rua “A” , localizado no Desmembramento Fonseca, tendo início na Rua Carmem Ribeiro e término na Rua Engenheiro Neves da Rocha, sendo paralelas às Ruas: “Recanto do Nilo” e “Rua B”, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 18 de novembro de 1997.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL